

ATA DE REUNIÃO

2/2020

Ata n.º

16/12/2020	09H30	12H40	Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, para a contratação de um/a assistente técnico/a para a Divisão de Gestão de Pessoas (DGP), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Referência: ISCAP-08/2020.

Área	Para a DGP	N.º Postos	1
Publicitação	DR	Não aplicável	
	BEP n.º	OE202011/0405	16/11/2020
	Portal	www.iscap.ipp.pt	16/11/2020
	Jornal	Não aplicável	
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	
	Vogal efetivo	Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco, Técnico Superior do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<p>1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos;</p> <p>2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) das/os candidatas/os aprovadas/os, notificação das/os candidatas/os, homologação das Atas e subsequente recrutamento.</p>		

1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos.

Considerando o disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202011/0405 (Aviso de abertura), publicado na Bolsa de Emprego Público em 16 de novembro de 2020, e na Ata n.º 1/2020, de 4 de

dezembro, após a realização das EPS, o Júri deliberou, por unanimidade, seriar as/os candidatas/os conforme o resultado obtido nas EPS, discriminado na ficha de avaliação anexa à presente Ata.

2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) das/os candidatas/os aprovadas/os na EPS, notificação das/os candidatas/os, homologação das Atas e subsequente recrutamento.

Em conformidade com o estipulado no Aviso de abertura, o Júri elaborou a LUOF das/os candidatas/os aprovadas/os na EPS:

Candidata/o	Resultado obtido na EPS	Ordenação final
Marlene Campos Moreira Carvalho	19,40	1
Carlos Duarte Gouveia Pereira	13,60	2
José António Martins de Oliveira	13,40	3
Nelson Carlos Bernardo Rodrigues	13,40	3
Pedro Miguel Januário Botelho	13,40	3
Telma Marisa Moreira da Cunha	13,40	3
Emília Rosa Pinto Bessa Correia	12,00	4

Os resultados da EPS e a consequente LUOF das/os candidatas/os aprovadas/os serão afixados no átrio do ISCAP e disponibilizados no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurrais), bem como notificados às/aos candidatas/os.

A notificação será efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidata/o no formulário eletrónico de candidatura.

Ao abrigo do disposto no artigo 124.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não se procederá à audiência prévia das/os interessadas/os, dada a urgência do recrutamento e porque, como se trata de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicam as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento.

O Júri deliberou também submeter as Atas do presente concurso ao Sr. Presidente do ISCAP para homologação e subsequente recrutamento.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco, Técnico Superior do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	

Anexo da Ata n.º 2/2020, de 16 de dezembro de 2020

Procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, com a referência ISCAP-08/2020, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para desempenhar funções na DGP do ISCAP

Ficha de avaliação da entrevista profissional de seleção (EPS) e respetivos resultados

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação
			Carlos Duarte Gouveia Pereira	Emília Rosa Pinto Bessa Correia	Francisca Manuela Matos Madureira	Hugo Miguel Maia Pinto	José António Martins de Oliveira	Maria da Soledade Silva Lage	Marlene Campos Moreira Carvalho	Nelson Carlos Bernardo Rodrigues	Pedro Miguel Januário Botelho	Tatiana Morozova Graça	Telma Marisa Moreira da Cunha
MD = Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções	Neste item procurar-se averiguar as motivações profissionais das/os candidatas/os inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da/o candidata/o. Questões introdutórias - Considera que tem a motivação e a disponibilidade necessárias para o desempenho das funções? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são manifestamente insuficientes.	16	12	F	F	16	F	20	16	16	F	16
		Reduzido = 8 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são reduzidas.											
		Suficiente = 12 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são suficientes.											
		Bom = 16 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são adequadas.											
		Elevado = 20 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são elevadas.											
		Subtotal	16,00	12,00	Faltou	Faltou	16,00	Faltou	20,00	16,00	16,00	Faltou	16,00
EP = Experiência Profissional	Neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos. Questões introdutórias - Tendo em conta as funções a desempenhar, considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um desempenho cabal das funções.	12	12	F	F	12	F	20	12	12	F	12
		Reduzido = 8 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um desempenho cabal das funções.											
		Suficiente = 12 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes para um desempenho cabal das funções.											
		Bom = 16 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um desempenho cabal das funções.											
		Elevado = 20 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um desempenho cabal das funções.											
		Subtotal	12,00	12,00	Faltou	Faltou	12,00	Faltou	20,00	12,00	12,00	Faltou	12,00
RI = Relacionamento Interpessoal	Considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de relação, no momento da entrevista. Assim, efetua-se a avaliação através da análise da postura e da forma como a/o candidata/o se comporta durante a entrevista.	Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.	16	12	F	F	16	F	16	16	16	F	16
		Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.											
		Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.											
		Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.											
		Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.											
		Subtotal	16,00	12,00	Faltou	Faltou	16,00	Faltou	16,00	16,00	16,00	Faltou	16,00
C = Comunicação	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão.	Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão.	20	12	F	F	16	F	16	16	16	F	16
		Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão.											
		Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão.											
		Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa.											
		Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão.											
		Subtotal	20,00	12,00	Faltou	Faltou	16,00	Faltou	16,00	16,00	16,00	Faltou	16,00
Classificação EPS = (MD x 20%) + (EP x 65%) + (RI x 10%) + (C x 5%)			13,60	12,00	Faltou	Faltou	13,40	Faltou	19,40	13,40	13,40	Faltou	13,40